



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 2.001, DE 2021

(Da Sra. Norma Ayub)

Denomina “Rodovia do Contorno Camilo Cola” o trecho da Rodovia BR – 101, compreendido entre os quilômetros 374 e 380, no Município de Iconha, no Estado do Espírito Santo.

**DESPACHO:**

APENSE-SE À(AO) PL-1055/2021.

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Da Sra. NORMA AYUB)

Denomina “Rodovia do Contorno Camilo Cola” o trecho da Rodovia BR – 101, compreendido entre os quilômetros 374 e 380, no Município de Iconha, no Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica denominado “Rodovia do Contorno Camilo Cola” o trecho da Rodovia BR – 101, compreendido entre os quilômetros 374 e 380, no Município de Iconha, no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único - Fica autorizada a colocação de placas com o nome e busto do homenageado no referido trecho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

### JUSTIFICAÇÃO

Camilo Cola, nascido no Município de Conceição do Castelo em 26 de julho de 1923, de origem pobre, filho de imigrantes italianos, foi lavrador, lavador de carros, e aos dezoito anos foi integrado a Força Expedicionária Brasileira – FEB, desta forma, participou na Itália da Segunda Guerra Mundial.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Norma Ayub  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214857701400>



Após seu retorno em 1945, o ex-combatente Camilo Cola, tornou-se empresário, e em 1946 com recursos financeiros que tinha poupado em território italiano, comprou seu primeiro caminhão.

Este foi o início do poderoso grupo econômico-financeiro constituído de empresas de atividades completamente diversas, conhecido mundialmente como “Corporação Itapemirim”.

Em suas atividades empresariais, políticas e sociais nunca deixou de estender suas mãos ao próximo.

Sua esposa, Ignez Cola, falecida em 2008, o auxiliou na implantação do primeiro serviço social da empresa, atividade pioneira e de grande importância para os seus funcionários e familiares.

Seu primeiro ônibus foi adquirido em 1948, e em sociedade com um comerciante local, criou a Empresa de Transporte Autos -ETA. Com esse único ônibus, se dedicou ao transporte de passageiros entre Castelo e Cachoeiro do Itapemirim.

Assim, este grande empresário, começou a multiplicação de seus ônibus, passando para três no ano seguinte, e para dez no ano de 1950.

A partir daí não parou de crescer.

Sua empresa ETA fundiu-se em 04 de julho de 1953 com outras duas empresas de transportes coletivos, passando a ter dezesseis ônibus, berço do nascimento da competente e poderosíssima empresa “Viação Itapemirim Ltda,” com a frota de dezesseis ônibus.

Mesmo diante das adversidades, provenientes das condições precaríssimas de uso das rodovias, cujo leito era em sua maioria de barro, com muitos atoleiros, e matos invadindo as pistas, Camilo Cola, com muita coragem e dedicação, colocou sua frota para atender todo o Norte do Espírito Santo,

Posteriormente passou a explorar suas primeiras linhas interestaduais: Vitória-Rio de Janeiro; Cachoeiro do Itapemirim – Campos e Niterói. A partir daí, começou a fincar sua bandeira em diversos estados brasileiros.



\* CD214857701400\*

Diante das suas necessidades, e conveniência comercial, passou a fabricar os seus próprios ônibus a partir do ano de 1985.

Suas atividades se diversificaram, e a corporação Itapemirim, atuava em diversos segmentos do mercado, tais como: transportes de cargas e de passageiros terrestres e aéreos; setor agrícola e agropecuário; gráfica; rede hoteleira e de alimentação; indústria e comércio de minerais; seguros; concessionária de veículos; dentre muitas outras.

Camilo Cola presidiu a Confederação Nacional do Transporte (CNT) à época da constituinte, atuando em benefício do setor e da construção de sua sede em Brasília, foi incentivador da criação do SEST-SENAT, e evitou a desregulamentação do setor de transportes de passageiros.

Em 2006 venceu a disputa para Deputado Federal pelo estado do Espírito Santo, tendo atuado na defesa dos interesses da população.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Deputada NORMA AYUB



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Norma Ayub  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214857701400>



† C D 3 1 4 8 5 7 7 0 1 6 0 0 +